



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Artes - Especialização Lato Sensu - da UFPel.

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.049808/2018-81;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, realizada no dia 18 de dezembro de 2018, constante na Ata nº 36/2018

RESOLVE:

APROVAR o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Artes - Especialização Lato Sensu - da UFPel, conforme anexo.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral

Presidente do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 04/01/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403396** e o código CRC **1BF0DF3**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ARTES

Curso de Pós-Graduação em Artes – Especialização Lato Sensu
Área de Concentração: Artes

(Proposta de Reformulação)

Pelotas - 2018

Identificação

Nome do Curso: Pós-Graduação em Artes – Especialização Lato Sensu

Área de concentração: Artes Terminalidade: Ensino e Percursos Poéticos

Centro de Artes (CA/UFPEL)

Comissão Coordenadora:

Prof. Dr. Gustavo Angelo Dias

Profa. Dra. Larissa Patron Chaves

Profa. Dra. Maristani Zamperetti Polidori

Comissão de Reformulação do Curso:

Prof. Dr. Daniel Furtado Simões da Silva

Prof. Dr. Gustavo Angelo Dias Prof. Dr. Josias Pereira da Silva

Profa. Dra. Larissa Patron Chaves

Profa. Dra. Maria Fonseca Falkembach

Profa. Dra. Maristani Zamperetti Polidori

Profa. Dra. Nádia da Cruz Senna

Profa. Dra. Paula Garcia Lima

Prof. Dr. Paulo José Germany Gaiger

Profa. Dra. Regiana Blank Wille

Profa. Dra. Roberta Coelho Barros

Profa. Dra. Ursula Rosa da Silva

Introdução

A presente proposta de reformulação do Pós-Graduação em Artes, Curso já existente no Centro de Artes desde 1996, representa uma adequação à realidade docente da Unidade e às atuais demandas acadêmicas e sociais no que se refere à prática do profissional em Artes e ao ensino nos seus diversos âmbitos.

A adequação que pretendemos propõe duas modificações:

a) Ampliar a área de concentração do Curso de Artes Visuais para Artes (ampliando a possibilidade de acesso às demais áreas das Artes, bem como áreas afins), mantendo a atual terminalidade de Ensino e Percursos Poéticos.

b) extinguir a terminalidade de Patrimônio Cultural, por falta de demanda, uma vez que outros cursos foram criados na UFPel que atendem esta demanda da comunidade, como o Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, o Pós-Graduação em Arquitetura que contempla temas relacionados ao Patrimônio, em como os cursos de Pós-Graduação na área de Humanidades existentes em Pelotas e na Região.

O curso tem previsão de iniciar, com as devidas adequações, no primeiro semestre de 2019.

1. Histórico e Justificativa

A instituição hoje denominada Centro de Artes (CA) iniciou sua história em 19 de março de 1949, com a fundação da Escola de Belas Artes (EBA), cuja finalidade era o ensino da pintura, modelagem e desenho geométrico através de um Curso Preparatório para as Belas Artes, concretizando o sonho de Marina de Moraes Pires, idealizadora e fundadora da Escola.

No ano de 1969, a EBA passou a fazer parte da Universidade Federal de Pelotas, cuja criação foi oficializada pelo Decreto Lei no 730-88-69. Houve, neste momento, uma agregação simultânea, não só da EBA, mas também da Escola de Medicina e do Conservatório de Música. Em 1971, a UFPel criou o Instituto de Artes (IA) e, no ano seguinte, deu-se a fusão do Instituto com a EBA, oficializada no dia 22 de maio de 1972.

Em 1979, com o surgimento do Curso de Letras, vinculado ao Instituto de Artes, este último passou a ser designado Instituto de Letras e Artes (ILA). Em 2005, com o desmembramento da 4 n°933/2005, de 31 de agosto de 2005. Com a criação do Curso de Design, neste mesmo mês o Instituto de Letras e Artes passou a se denominar Instituto de Artes e Design (IAD) e em 2010, com a união com o Conservatório de Música, passou a chamar-se Centro de Artes.

O Curso de Pós-Graduação em Artes do Centro de Artes foi criado pela Portaria 08/75, como aperfeiçoamento em História das Artes. No ano de 1978, o Curso de Especialização ofereceu duas áreas de concentração. Em Música, os alunos escolhiam entre História da Música, Didática e Literatura Pianística ou Técnicas Interpretativas do Cantor. Em Artes Plásticas, os alunos optavam por História das Artes Plásticas ou Desenho Artístico.

A partir de julho de 1984, o Curso de Pós-Graduação em Artes passou à Especialização em Expressão Artística no Ensino de 1º e 2º Graus. Em 1987 foi reestruturado como especialização em Arte Educação, com caráter intensivo e financiamento da CAPES. Foi reofertado em 1990 com duas terminalidades: Artes Plásticas e Música.

O Curso de Pós-Graduação em Artes: Especialização em Patrimônio Cultural – Conservação de Artefatos surgiu como resposta a um desgaste natural da terminalidade anterior e à formação de um novo grupo de docentes que atuavam nessa área.

Assim, organizou-se uma Comissão que trabalhou em 1994 e 1995, concluindo no último ano a atual estrutura curricular do Curso.

Tendo sido aprovado pelos órgãos competentes da UFPel, o projeto foi enviado para a CAPES e foi contemplado pelo Programa de Auxílio a Cursos de Especialização que este Órgão mantinha. As atividades acadêmicas principiaram no final de março de 1996. No dia 15 de abril, o Curso iniciou oficialmente o semestre letivo, com a Aula Inaugural proferida pelo arquiteto argentino Ramón Gutierrez, que veio à Pelotas atendendo o convite efetuado pelo Pós-Graduação.

Durante a sua trajetória, de treze anos, o Curso de Pós-Graduação em Artes: Especialização em Patrimônio Cultural – Conservação de Artefatos formou oito diferentes turmas, computando o número total de oitenta e oito Especialistas na área, cujos alunos eram originados de diversos Cursos de Graduação da UFPel, da UCPel e da FURG, das quais salientamos as Graduações em Artes, em Arquitetura, em História, em Geografia e em Engenharia destas Universidades.

Em 2009 houve uma reformulação do Curso de Especialização em Artes Visuais que passou a ter duas terminalidades: uma nova, a de Ensino e Percursos Poéticos e outra, adequada, que passou a chamar-se Patrimônio Cultural.

No entanto, em decorrência da diminuição gradual de busca pela terminalidade de Patrimônio Cultural, em parte devido à existência do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural e outros Programas de Pós-Graduação na UFPel e na Região Sul do RS.

Por outro lado, verificou-se o ingresso, nos últimos anos, de discentes com pesquisas ligadas ao Ensino e aos processos criativos, para além das Artes Visuais, com pesquisas que envolviam as demais linguagens como, por exemplo, Design, Cinema, Música e Artes Cênicas.

Em contato com os discentes, o corpo docente e a Comissão Coordenadora verificou um interesse crescente por pesquisas e conteúdos curriculares, em nível de Especialização, por parte de egressos de cursos de diferentes áreas artísticas do Centro de Artes, assim como egressos de outras Instituições de Ensino Superior. Esta procura representa uma necessidade de dar prosseguimento às pesquisas, após a conclusão dos cursos de Graduação, e ainda a possibilidade de obter formação continuada e amadurecimento científico para ingresso em Programas *Stricto Sensu*.

A reestruturação aqui proposta parte também da constatação de um potencial muito grande do Centro de Artes por ações educacionais e artísticas interdisciplinares, o que tem ocorrido através de atividades articuladas de ensino, pesquisa e extensão, pelos próprios discentes e docentes, envolvendo Teatro, Dança, Música, Artes Visuais, Cinema e Design. Sendo assim, a Comissão Coordenadora, em diálogo com docentes e discentes do curso, consolidou a proposta aqui apresentada, a qual representa a modificação da Área de Concentração do curso de Especialização em Artes de **Artes Visuais** para **Artes**, visando atender às demais áreas artísticas que já possuem cursos de Graduação no Centro de Artes.

Da mesma maneira, o presente regimento propõe a alteração das terminalidades, excluindo a terminalidade de **Patrimônio Cultural** pelos motivos acima apresentados, mantendo apenas a terminalidade de **Ensino e Percursos Poéticos**. A opção por uma terminalidade única atende ao pensamento de promover e incentivar o convívio criativo e educacional de todas as áreas artísticas do Centro de Artes, assumindo de maneira mais consolidada em sua proposta a tendência da interdisciplinaridade, inclusive na formulação e oferta das disciplinas.

A proposta se justifica pelo cenário apresentado no ano de 2018 com o ingresso de discentes com Pré-Projetos de Pesquisa ligados apenas à Cultural, com ingresso em 2017, estão em processo de conclusão de suas monografias.

Sendo assim, o atual Colegiado do Curso de Especialização em Artes Visuais aprovou, em Reunião do dia 09 de outubro de 2018, a extinção da terminalidade de Patrimônio Cultural existente e alteração da Área de Concentração de Artes Visuais para Artes.

O novo curso de Pós-Graduação do CA será denominado: **Especialização em Artes – Área de Concentração: Artes**. Será composto por uma terminalidade: **Ensino e Percursos Poéticos**. A terminalidade do novo Curso de Especialização em Artes terá edital de seleção ainda em 2018 para ingresso no primeiro semestre de 2019.

1.1. Alteração da Grade Curricular

Da terminalidade Ensino e Percursos Poéticos, as disciplinas Metodologia da Pesquisa; Filosofia, Arte e Educação; e Seminário de Orientação serão mantidas como obrigatórias. As disciplinas Produção Textual; Arte e Cultura na América Latina; Novas Tecnologias e Mídias Contemporâneas; Trabalho Docente e Tendências Contemporâneas no Ensino das Artes; e Percursos Poéticos, obrigatórias do regimento anterior, tornar-se-ão optativas a partir do primeiro semestre de 2019. As disciplinas obrigatórias Semiótica, Comunicação e Arte; e Iconologia da Arte serão extintas, bem como as optativas Modernidade e Ruptura; e Retórica da Arte e do Design nos séculos XX e XXI.

Serão incluídas as disciplinas Design e Sociedade; Fotografia e Design; Design e Arte no Imaginário da Cultura Pop; Ócio e arte; Teatro, Performance e Política; Processos de Criação em Artes; Laboratório de Produção de Vídeos Pedagógicos; Contextos entre Educação Musical e Inclusão; Estudos e Experimentações em Música.

As alterações na grade curricular, propostas pela Comissão de Reformulação do Curso, têm por finalidade adequar a mesma à inclusão das especificidades das diversas áreas artísticas, assim como promover a interdisciplinaridade, a convivência e a integração de pesquisas e práticas artísticas por parte de docentes e discentes.

2. Terminalidade: Ensino e Percursos Poéticos

A Terminalidade de Ensino e Percursos Poéticos foi proposta no ano de 2009 com o intuito de atender aos professores da rede de ensino com necessidade de formação 7 continuada, voltando-se ao ensino, ao fazer e à pesquisa em artes, assim como à demanda dos alunos egressos dos Cursos de Artes da UFPel e de outras Universidades.

Devido à procura e interesse crescentes pelo curso de Especialização por parte de graduados em cursos de diversas áreas artísticas, a terminalidade manterá suas características quanto à sua proposta e às demandas pelo curso de Especialização, passando a partir de 2019 a atender às diferentes áreas artísticas através dos conteúdos curriculares contemplados pelas novas disciplinas e pela possibilidade de produção artística conjunta, podendo fomentar de forma integrada a criação cênica, visual, cinematográfica e musical.

2.1. Objetivos

2.1.1 Objetivo Geral: Formar especialistas capazes de atuar como pesquisadores e como divulgadores do conhecimento científico na área da produção artística,

com ênfase no mundo contemporâneo. Formar profissionais qualificados para o ensino das Artes, capacitando-os para atuar no mercado de trabalho.

2.1.2 Objetivos Específicos:

A) Capacitar profissionais para a prática de pesquisa em Artes, visando ampliar a produção de conhecimento científico no Centro de Artes da UFPel;

B) Capacitar profissionais para a atuação como pesquisadores nas áreas de Artes e de Ensino de Artes (desde o nível fundamental até o nível superior);

C) Promover a aproximação da área de Artes com as atuais tendências em Poéticas e de Ensino;

D) Possibilitar o aprofundamento dos estudos dos profissionais egressos dos diferentes Cursos da área de Artes do Centro de Artes da UFPel (Cinema, Artes Visuais, Música, Teatro e Dança);

E) Permitir o aprofundamento dos estudos dos profissionais egressos dos Cursos da área de Artes de outras Universidades brasileiras e estrangeiras;

F) Promover a produção e publicação de artigos científicos sobre as diferentes áreas artísticas, buscando fomentar tanto especificidades das diferentes pesquisas quanto a colaboração em pesquisas interdisciplinares;

G) Promover a produção de materiais educativos sobre as diferentes artes, que possam ser utilizados nos cursos de artes de Instituições de Ensino Superior e nos Ensinos Fundamental e Médio nas redes de ensino.

3. Abrangência

Atender profissionais das diferentes áreas artísticas e áreas afins.

4. Estrutura e Funcionamento da Terminalidade

4.1 Metas

- Implantar o presente projeto no ano de 2019;
- Atender até 30 profissionais;

4.2 Duração

O Curso de Pós-Graduação: terminalidade: Ensino e Percursos Poéticos terá duração mínima de 360 horas/aula. O discente terá o prazo de três semestres (dezoito meses) para a realização do curso, podendo ser prorrogado a critério do Colegiado do Curso. Após a realização das disciplinas, que totalizem o mínimo de carga horária exigida (306 horas em disciplinas mais 54 horas em atividades complementares), o aluno terá seis meses para conclusão da monografia.

4.3 Ingresso

Requisito: Ser portador de diploma de licenciatura/bacharelado em Curso de nível superior nas áreas das Artes Visuais; Design; Cinema; Teatro; Dança; Música ou áreas a fins à terminalidade. A inscrição para o processo seletivo obedecerá edital específico.

4.4 Critérios para Obtenção do Título

O discente deverá cursar as 3 disciplinas obrigatórias, que perfazem um total de 9 créditos (153 horas), e um mínimo de 9 créditos em disciplinas optativas (153 horas). Além desses créditos, o discente deverá cumprir 54 horas em atividades complementares comprovadas através de certificados (dentre participação em eventos científicos, artísticos, palestras, oficinas, master-classes e similares, os quais serão avaliados pelo orientador).

Ainda como critério para obtenção do título, o discente deve apresentar uma monografia para banca. A banca avaliadora poderá ser composta de 3 ou mais membros, dentre os quais pelo menos um deverá ser do Curso de Especialização em Artes.

4.5 Avaliação de Rendimento Acadêmico

4.5.1 Frequência

Será exigida uma frequência mínima de 75% das aulas ministradas em cada disciplina.

4.5.2 Avaliação

A avaliação do aluno em cada disciplina será feita através de provas, exames, relatórios e trabalhos, bem como pelo seu interesse e participação efetiva nas atividades da disciplina, e será expressa através dos seguintes conceitos:

A: 9,0 a 10,0

B: 7,5 a 8,9

C: 6,0 a 7,4

D: Abaixo de e inclusive 5,9

I: incompleto – atribuído ao aluno que, por força maior, for impedido de completar as atividades da disciplina no período regular

T: trancamento – atribuído ao aluno que, com autorização da Coordenação do Curso, tiver trancado a matrícula

OBS: Os casos especiais para avaliação dos alunos obedecerão ao disposto no Capítulo VIII que trata do Regimento Escolar previsto no Regimento Geral do Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” da UFPel.

4.6 Requisitos para concessão de certificados

Será concedido pela Universidade Federal de Pelotas, através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, o certificado de conclusão com qualificação de especialista, respectivamente, ao aluno que obtiver a média ponderada igual ou superior a 2,5 e conceito A, B, ou C em todas as disciplinas, bem como no relatório de pesquisa (monografia) a ser apresentado no final do curso.

4.7 Horário e local de realização

As aulas do Curso de Pós-Graduação em Artes serão ministradas, de segunda à sexta-feira, das 19:00 às 22:40 horas. As aulas serão ministradas nas salas 314, 318 e 319 do Centro de Artes/UFPel.

5. Disciplinas e professores

A organização curricular do curso obedece aos princípios gerais do Regimento interno da Pós-Graduação Lato-Sensu desta Universidade.

5.1 Disciplinas Obrigatórias

Metodologia da Pesquisa - 51h/aula

Ementa: Elaboração de projeto da pesquisa de acordo com as normalizações técnico-científicas. Construção do objeto de investigação usando procedimentos lógicos, analíticos e críticos. Escolha e utilização de metodologia e aparato teórico adequado para o desenvolvimento do projeto.

Filosofia, Arte e Educação – 51h/aula

Ementa: Abordagem das relações entre filosofia, arte e educação. Análise de textos filosóficos, de artistas, de críticos, e de profissionais da educação. Debate sobre as relações do pensamento filosófico, processo criativo e educativo dentro de um contexto histórico-cultural, do século XVIII ao século XXI.

Seminário de Orientação – 51h/aula

Ementa: Assessoramento e crítica dos trabalhos individuais pelos professores orientadores, visando a elaboração final da proposta de monografia. Conteúdo programático e desenvolvimento a cargo dos orientadores, conforme as especificidades apresentadas.

5.2 Disciplinas Optativas

Produção Textual – OPTATIVA - 51h/aula

Ementa: Teoria e prática da leitura e da escritura. Articulação do texto escrito. Dimensão discursiva do texto. Linguagem e argumentação.

Arte e Cultura na América Latina – OPTATIVA - 51h/aula

Ementa: Desenvolve investigações acerca das manifestações artísticas e culturais na América Latina ao longo dos séculos XIX, XX e XXI, as diferentes produções, popular e erudita, interpretação de conceitos e interesse mediante as relações com os sistemas de aliança e modelos políticos educacionais locais no mundo.

Novas Tecnologias e Mídias Contemporâneas - OPTATIVA - 51h/aula

Ementa: A presença das novas mídias e tecnologias na produção artística e no sistema das artes através da história, com ênfase na contemporaneidade.

Trabalho Docente e Tendências Contemporâneas no Ensino das Artes – 12 OPTATIVA – 51h/aula

Ementa: Tem-se como preocupação desenvolver investigações sobre os processos de trabalho docente e as trajetórias de professores de Artes Visuais, incluindo estudos que envolvam os saberes e tendências pedagógicas contemporâneas.

Percurso Poéticos – OPTATIVA – 51h/aula

Ementa: Desenvolver o estudo prático/teórico sobre o processo de criação. Metodologia da pesquisa em poéticas visuais aplicada às artes das visualidades e a outras artes. Reflexão acerca dos procedimentos de instauração da produção.

Design e Sociedade - OPTATIVA - 51h

Ementa: Reflexão sociológica acerca do Design como prática social. Relação entre Design e a Sociedade Contemporânea. Estudo sobre design e responsabilidade social.

Fotografia e Design - OPTATIVA - 51h

Ementa: Usos e aplicações da fotografia no design. Metodologias e fundamentos do design para criação de imagens fotográficas. Análise e leitura de fotografias. Composição e linguagem na fotografia. Direção de arte em fotografia. Manipulação de imagem.

Design e Arte no Imaginário da Cultura Pop – OPTATIVA – 51H

Ementa: reflexão acerca das relações entre arte e design presentes em produtos midiáticos da cultura pop contemporânea como jogos, animações, quadrinhos, séries e cinema a partir do viés da cultura e do imaginário.

Ócio e arte - OPTATIVA - 51h

Ementa: Estudos sobre o Ócio e suas inter-relações com a arte. Ócio humanista, ócio criativo e a arte como espaço e tempo de livre expressão.

Teatro, Performance e Política - OPTATIVA - 51h

Ementa: A disciplina visa discutir algumas das interseções entre Teatro, a Arte da Performance e Política, observando o como se dá o entrelaçamento entre o fazer teatral, as práticas performativas e as manifestações políticas nesse início de século XXI.

Processos de Criação em Artes Performativas - OPTATIVA - 51h

Ementa: Desenvolvimento de processos de criação em artes performativas, partindo do corpo do performer através de experiências em artes visuais, música, teatro e dança.

Laboratório de Produção de Vídeos Pedagógicos – OPTATIVA - 68h

Ementa: Desenvolver no aluno o conhecimento da linguagem audiovisual para a criação de vídeo pedagógicos com utilização de smartphones ou tablets.

Contextos entre Educação Musical e Inclusão - OPTATIVA - 51h

Ementa: A disciplina estrutura-se na abordagem dos conhecimentos produzidos no campo da Educação Inclusiva e da Educação Musical. Introdução aos princípios da Educação Inclusiva e da Educação Musical. Discute também o ensino de música e aspectos voltados para processos de ensino e aprendizagem musical relativos à deficiência, sistematizando possibilidades e estratégias de atuação para o professor de música junto a este público, bem como desmistificando estereótipos e preconceitos em relação às pessoas com necessidades educacionais especiais.

Estudos e Experimentações em Música - OPTATIVA - 51h

Ementa: Estudo da música enquanto experiência sonora e significativa do mundo, envolvendo discussão, reflexão e compreensão de suas propriedades técnicas, materiais, estéticas e sócio-culturais. Processos de musicalização através de atividades de apreciação musical orientada (amplo repertório), leituras de textos e exercícios de expressão musical por meio de improvisação, criação e interpretação musical. Manipulação do material sonoro e experimentação dos parâmetros do som (altura, duração, timbre, intensidade) através da utilização de instrumentos musicais, corpo e outros objetos.

5.3. Corpo Docente

Daniel Furtado Simões da Silva. Graduado em Artes cênicas, USP. Mestre em Letras, UFMG. Doutor em Artes, UFMG.

Gustavo Angelo Dias. Graduado em Música, UNICAMP. Mestre em Música, UFPR. Doutor em Música, UNICAMP.

Josias Pereira da Silva. Graduado em Comunicação, UFRJ. Mestre em Educação, UNIRIO. Doutor em Educação, UFPel.

Larissa Patron Chaves. Bacharel em Artes Visuais, ILA/UFPel. Mestre em História, PPGH/PUCRS. Doutora em História, PPGH/UNISINOS.

Lauer Alves Nunes dos Santos. Graduado em Pintura, ILA/UFPel. Mestre em Artes Visuais, IA/UFRGS. Doutor em Comunicação e Semiótica, PUC-SP.

Maria Fonseca Falkembach. Graduada em Artes cênicas, UFRGS. Mestre em Teatro, UDESC. Doutora em Educação, UFRGS.

Mari Lucie da Silva Loreto. Bacharel em Desenho e Plástica, UFSM. Mestre em Filosofia, UFSM. Doutora em Pós-Graduação em Letras, UFRGS.

Maristani Zamperetti Polidori. Licenciada em Educação Artística UFPel. Licenciada em Pintura, UFPel. Mestre em Educação, UFPel. Doutora em Educação, UFPel.

Nádia da Cruz Senna. Bacharel em Pintura, UFPel. Mestrado em Multimeios, UNICAMP. Doutora em Ciências da Comunicação, USP.

Paula Garcia Lima. Graduada em Artes Visuais, UFPel. Licenciada em Design, IFSUL. Mestre em Memória Social e Patrimônio Cultural, UFPel. Doutora em Memória Social e Patrimônio Cultural, UFPel.

Paulo José Germany Gaiger. Bacharelado em Arte Dramática, UFRGS. Mestre em Ciências do Movimento, UFRGS. Doutor em Ocio y Potencial Humano, Universidad de Deusto.

Regiana Blank Wille. Graduada em Educação Artística, UFPel. Mestre em Música, UFRGS. Doutora em Educação, UFPel.

Roberta Coelho Barros. Graduada em Comunicação Social, UCPel. Graduada em Artes Visuais, UFPel. Mestre em Sociologia das Sociedades Contemporâneas, Sorbonne. Doutora em Comunicação Social, PUCRS.

Ursula Rosa da Silva. Licenciada em Filosofia, UCS. Mestre em Filosofia, PUC/RS. Doutora em História, PUC/RS. Doutora em Educação, FaE/UFPel.

6. Recursos

Recursos Financeiros Oriundos da UFPel.

Recursos Humanos: os recursos humanos necessários à implantação deste Projeto serão selecionados pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Artes, de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras e dos recursos já existentes na Universidade, sem causar despesas suplementares.

7. Órgão Coordenador

O Centro de Artes da Universidade Federal de Pelotas, que coordenará a execução do Projeto através da coordenação dos cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” deste Centro.

8. Órgão Executor

O responsável direto pela execução do Projeto será o Coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato-Sensu” do Centro de Artes da Universidade Federal de Pelotas.